



PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de um imóvel para a Secretaria Municipal de Administração, a fins não residenciais, localizado a Comunidade Ponte Nova - Zona Rural do Município de Mãe do Rio - PA, em atendimento ao memorando 331/2021- SEMED, objetivando atender as necessidades de estadia dos professores do Sistema Modular de Ensino - SOME

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação pr évia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MÃE DO RIO, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, em atendimento ao memorando nº014/2022-GAB, devidamente justificado pela necessidade de prover um local adequado para o atendimento ao memorando 331/2021- SEMED, objetivando atender as necessidades de estadia dos professores do Sistema Modular de Ensino - SOME, haja visto que tal órgão não tem prédio próprio. Assim, a necessidade de locação é de suma importância, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, consoante autorização do Sr(a). JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de um imóvel para a Secretaria Municipal de Administração, a fins não residenciais, localizado a Comunidade Ponte Nova - Zona Rural do Município de Mãe do Rio - PA, em atendimento ao memorando 331/2021- SEMED, objetivando atender as necessidades de estadia dos professores do Sistema Modular de Ensino - SOME .

CONTRATADO:ELISABETE SOARES DA COSTA, CPF 486.802.732-87, com sede na , Mãe do Rio-PA, CEP 68675-000, com valor Global de R\$: 10.200,00 (dez mil, duzentos reais), a serem pagos de acordo com sua execução, conforme Termo de Referencia.

Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque seu bem atende ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a regularidadefiscal e trabalhista, além de apresentar, o preço, estando o mesmo a baixo do preço máximo de avaliação conforme o que consta na laudo de avaliação locatícia realizada pelo setor responsável do Município de Mãe Do Rio- PA, portanto levando-se em consideração a qualificação da empresa supramencionada e o menor médio, nos permite afirma que diante de todo o exposto a razão da escolha caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que o preço médio tomado como referência para a escolha da proposta, foi decorrente de uma prévia avaliação locatícia realizada pelo setor responsável através do Sr. Antônio Francisco Santana de Carvalho Júnior, engenheiro civil CREA/PA 1518445489, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ELISABETE SOARES DA COSTA, no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil, duzentos reais), levando-se em consideração documentos acostados aos autos deste processo.

MÃE DO RIO - PA, 11 de Janeiro de 2022

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Comissão de Licitação
Presidente